



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	15/06/2023	5779	5177/2023	4601/2023	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE** Matrícula **2095-8** CPF/CNPJ **856.970.879-34**
 Endereço **RUA BAHIA, 395 - CASA** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41988581590** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **104** Agência **4609-4** Conta **20693-8**

Classificação da despesa _____
2090 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor **R\$ 50,00**

Outras Informações _____

Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
 Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Conta bancária **140002 - BANCO DO BRASIL** **1508** **15/06/2023** **R\$ 50,00**

Recibo _____
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 4601/2023.

Assinatura: _____
 Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5177/2023** Emitido em **02/06/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **4601/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação _____
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor **SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE** Matrícula **2095-8** CPF/CNPJ **856.970.879-34**
Endereço **RUA BAHIA, 395 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41988581590** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **104** Agência **4609-4** Conta **20693-8**

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 50,00**
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 50,00**
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Outras Informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico _____
Formação Cota-Parte Educação do ICMS e Índice de Qualidade da Educação Pública Paranaense - IQEP, em Curitiba/PR, no dia 05/06/2023.

Documentos fiscais _____
Tipo Número Série Emissão Valor - Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 05062023 Outras 02/06/2023 50,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 661 DE 31 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Sideney do Nascimento Miorine**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR matrícula funcional 150062, ocupante do cargo público de **Contador B**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Formação Cota-Parte Educação do ICMS e Índice de Qualidade da Educação Pública Paranaense – IQEP.	05/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4601/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de maio de 2023.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:AF7E7B2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 658 DE 30 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 658 DE 30 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Cubas Ribas Malchovski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de Assessor de Área I – Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Reunião COMESP pauta: SAMU.	30/05/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4534/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:E4963D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 659 DE 30 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 659 DE 30 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo público de Secretária de Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Reunião COMESP pauta: SAMU.	30/05/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4535/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:B3D7B7F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 660 DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 660 DE 31 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Sideney do Nascimento Miorine, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR matrícula funcional 150062, ocupante do cargo público de Contador B, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Viagem para acompanhar a entrega de notificação para fornecedor.	31/05/2023	Colombo/PR	1 (uma)	50,00	4600/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:27163D8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 661 DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 661 DE 31 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Sideney do Nascimento Miorine, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR matrícula funcional 150062, ocupante do cargo público de Contador B, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Formação Cota-Parte Educação do ICMS e Índice de Qualidade da Educação Pública Paranaense – IQEP.	05/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4601/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:794DF90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 662 DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 662 DE 31 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Gabriela Ribeiro de Castro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.497.210-8/PR matrícula funcional 4765759, ocupante do cargo público de Psicóloga, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Acompanhamento de adolescente que está em acolhimento familiar, em consulta no hospital Adauto Botelho.	02/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4602/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:DA4F9373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 665 DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 665 DE 31 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de Assessor de Área II - Esporte, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Participação nos Jogos da Juventude do Paraná.	02/06/2023 04/06/2023	Paranaguá/PR	3 (três)	450,00	4619/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:67791853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.371/2023

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA MUNICIPAL POPULAR SOLIDÁRIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Art. 1º Fica instituída a política Municipal de Economia Popular Solidária no Município de Piraquara, Estado do Paraná, a qual terá como diretriz fundamental a promoção da economia popular solidária e o desenvolvimento de grupos organizados auto gerenciários em atividades econômicas, visando à sua integração no mercado e a autossustentabilidade de suas atividades.

Parágrafo Único. A política Municipal de Fomento a Economia Popular Solidária será realizada através de programas específicos, projetos, parcerias com a iniciativa privada, Organizações não governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), convênios e todas as demais formas legalmente admitidas.

Art. 2º A Economia Popular Solidária se constitui como a toda forma de iniciativa que tenha por objetivo organizar a produção de bens e serviços e consumo, que tenha por base os princípios da cooperação, da inclusão social, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e o estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres.

Parágrafo Único. É prioridade da economia popular solidária a formação de redes de colaboração que integrem grupos de consumidores, produtores e prestadores de serviços para a prática do mercado solidário.

Art. 3º O setor da economia popular solidária é constituído por:

- I – Empreendimentos solidários;
- II – Entidades de assessorias, fomento, gestão e representação;
- III – Entidades públicas;
- IV – Iniciativa privada.

Parágrafo Único. A atuação da iniciativa privada será em caráter complementar, desde que sejam observados os princípios da Economia Popular Solidária.

CAPÍTULO II
DA FORMULAÇÃO, GESTÃO, EXECUÇÃO E OBJETIVOS

Art. 4º A formulação, gestão e execução da Política Municipal de Fomento a Economia Popular Solidária serão acompanhadas pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, devendo ser articuladas com as políticas voltadas para a preservação ambiental, turismo, educação, saúde, cultura, assistência social e abastecimento e desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 5º A política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, para atingir seus objetivos, deverá promover a elaboração e a compatibilização de ações específicas, a partir dos seguintes princípios e instrumentos gerais:

- I - Geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática e da solidariedade;
- II - Distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente;



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 4601/2023	Tipo Ordinário	Emissão em 31/05/2023	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

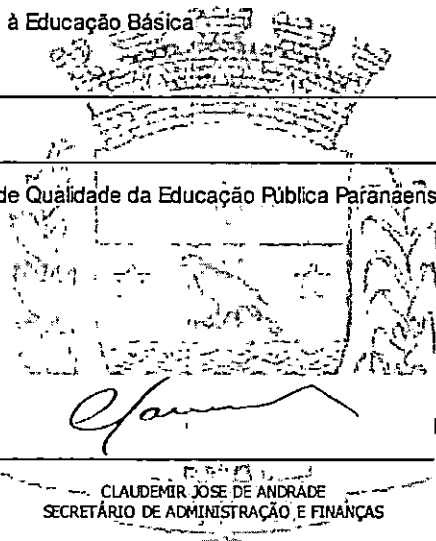
Licitação Tipo	Número
Sem licitação	
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	2095-8	856.970.879-34
Endereço RUA BAHIA, 395 - CASA	Bairro CENTRO	
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone 41988581590
	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 104
		Agência 4609-4
		Conta 20693-8

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.620,00
08.001 EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 50,00
2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 4.570,00

Outras Informações

Histórico
Formação Cota-Parte Educação do ICMS e Índice de Qualidade da Educação Pública Paranaense - IQEP, em Curitiba/PR, no dia 05/06/2023.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: SIDENEY N. MIORINE

Matricula: 15006-2

Secretaria/Depto: EDUCAÇÃO

Cargo ou Função: CONTADOR

Agência: _____

Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: CLARICE F FRAGOSO

Data de saída: 05/06/2023

Hora de saída: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Destino: CURITIBA PR

Motivo: Formação - Cota-parte Educação do ICMS e Índice de Qualidade da Educação Pública Paranaense - IQEP

Data de chegada: 05/06/2023

Hora de chegada: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		

Valor total a empenhar:

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 31 de maio de 2023

Noeli Fortes Gassner
Assessor de Área -
Documentação e Controle
Decreto nº 05/2022

Assinatura Secretário(a)

Assinatura Chefia Imediata

Sidney do N. Miorine
Assinatura do(a) servidor(a)

Grata,

Núcleo Área
Metro Norte

Núcleo Área
Metro Sul

Núcleo
Regional de Educação
Curitiba

Formação

**Cota - parte Educação do ICMS e
Índice de Qualidade da
Educação Pública Paranaense -
IQEP.**

Municípios dos NRE
AMN/AMS/Curitiba

📅 05/06/2023

🕒 13:30h



Prof. Mauricio Pastor

Auditório Núcleo Regional de Educação
Rua Salvador Ferrante, 1651
Boqueirão - Curitiba.



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: SIDENEY DO N. MIORINE

Secretaria/Depto: EDUCAÇÃO

Matricula: 15006-2

Cargo ou Função: CONTADOR

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: CLARICE F. FRAGOSO

Data de saída: 05/06/2023

Data de chegada: 05/06/2023

Hora de saída: 11:00

Hora de chegada: 18:45

Total de horas fora: 07:45

Veículo utilizado/ Placa: LOGAN AZT 3848

Veículo utilizado/ Placa: LOGAN AZT 3848

Motorista: SIDENEY N. MIORINE

Motorista: SIDENEY N. MIORINE

Destino: CURITIBA PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Deslocamento de PIÊN a Curitiba cerca de 2 horas, fomos almoçar nas proximidades do evento, pois o evento inicio-se as 13:30hs, no prédio da SEED no bairro boqueirão, as palestras encerram-se às 17:00 Hs, voltamos para PIÊN chegando as 18:45 Hs na secretaria de Educação.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 6 de junho de 2023

Noili Fortescki Gassner
Assessor de Área -
Documentação e Controle

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

cielo

DOCUMENTO FISCAL DE INDICADO NESTE
VIA CLIENTE
AUTO: 557910



COMPRAS CREDITO VISA

05/JUN/2023 13:00

R\$ 30,90

LUANA LEITE DE OLIVEIRA 01218278951
RUA ANNE FRANK 3859 LOJA 55
CURITIBA - PR CNPJ: 32.794.880/0001-88
CV: 33854 SNPOS: 65738834

cielo

SysMarke

Sistema de Automação Con

EXLDO DOCUMENTO FISCAL DE INDICADO NESTE
COMPRAS CREDITO VISA

RESTAURANTE ANNE FRANK
RUA ANNE FRANK 3659
BOQUEIRÃO - CURITIBA / PR
CEP: 81650-020
TEL: 41996695938

01/2006 02:04:49 COD: 0000031942

* DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL ***

ITEM	COD	PRODUTO	QTD	VALOR	TOTAL
001	000003	BUFFET LIVRE			
		1 UN X	22,90 =		22,90
002	000002	PRODUTOS DIVERSOS			
		1 UN X	5,00 =		5,00
003	000002	PRODUTOS DIVERSOS			
		1 UN X	3,00 =		3,00
003	ITENS	3,00 PRODUTOS			30,90

PAGAMENTO: DINHEIRO

TOTAL A PAGAR.....: 30,90
TOTAL PAGO.....: 30,90
TOTAL DESCONTO.....: 0,00
TOTAL TROCO.....: 0,00
TOTAL GERAL PAGO...: 30,90

VENDEDOR: CAFE ANNE FRANK
CAIXA: CAFE

VENDA HO DINHEIRO FINALIZADA AS 02:05:
38

OBRIGADO PELA PREFERENCIA VOLTE SEMPRE
COMPRE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DESTA